



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº ____/2023, visando constituir a
Comissão Especial da Segurança Escolar
para tratar e discutir sobre a segurança
nas escolas públicas, buscando ainda
soluções a serem adotadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída a Comissão da Segurança Escolar, para discutir e buscar soluções para os problemas de segurança dos alunos e funcionários no âmbito das escolas públicas municipais.

Art. 2º A comissão será composta de 5 (cinco) vereadores.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta Resolução busca discutir e promover soluções para os problemas de segurança dos alunos e funcionários das escolas públicas municipais.

Considerando os recentes e trágicos acontecimentos nas Escolas do Estado de São Paulo, envolvendo a morte de uma professora ocasionada por um aluno armado com uma faca, esta comissão busca meios de promover a segurança nas escolas, principalmente de formas preventivas.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de abril de 2023

Ver. Marcio Colombo
VEREADOR

